

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CAFEARA/PR**

**RESOLUÇÃO N° 18/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal Lei Num. 453/2015 de Cafeara - PR, abre inscrição para a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cafeara/PR e dá outras providências.

**EM ACORDO COM O EDITAL N. 001/2025/CMDCA (PROCESSO DE ESCOLHA EM CARÁTER SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CAFEARA PR), A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA, NO DIA 08 DE DEZEMBRO, SERÁ FEITO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica ocorrerá dia **08/12/2025**, nos locais oficiais de publicação do Município.

NOME	RESULTADO	
	APTO	INAPTO
1. Cristina Gonçalves de Oliveira Coelho	X	
2. Camila Aparecida do Nascimento Pereira	X	
3. Ana Paula Pereira Maciel Blentan	X	

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se

Cafeara PR, 08 de dezembro 2025

**MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:  
Elisangela Valéria Rôjo da Mota  
Código Identificador:91CC35CF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2025. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>